



SESSÃO DE
ESCLARECIMENTO

POPH

PROGRAMA OPERACIONAL **POTENCIAL HUMANO**

**QUALIFICAR
É CRESCER.**

QR
EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
www.observatorio.gov.pt


UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

AGENDA

AS 5 MARCAS DO POPH



EIXOS PRIORITÁRIOS



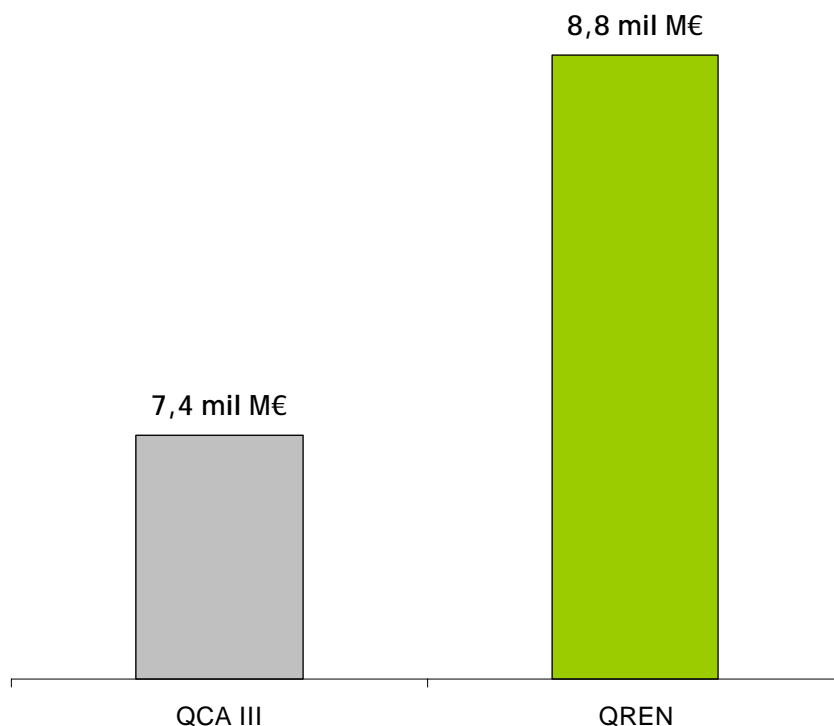
ARRANQUE DO PROGRAMA





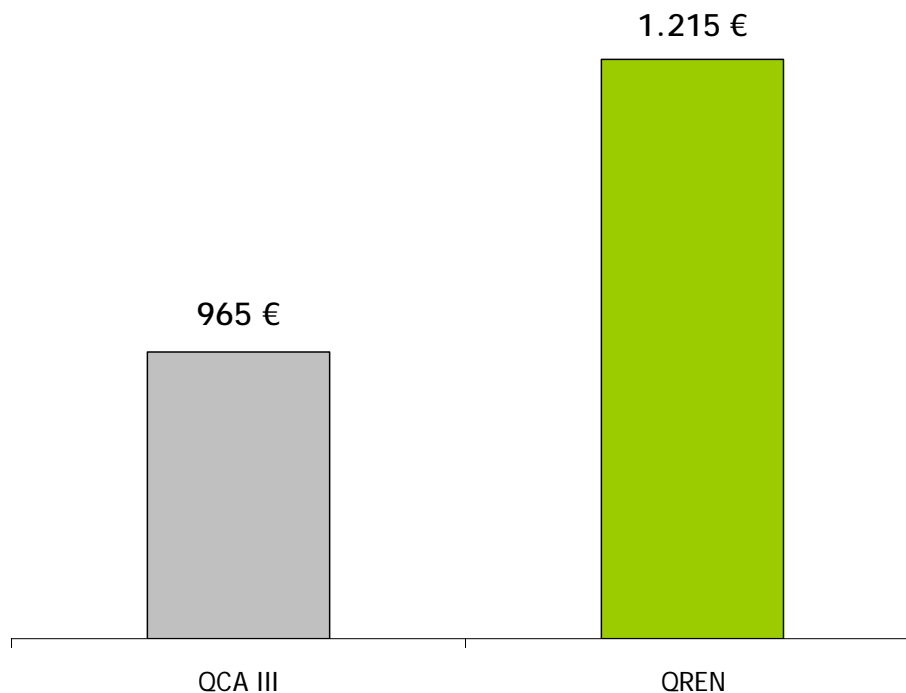
AS 5 MARCAS DO POPH

1 O MAIOR PROGRAMA OPERACIONAL DE SEMPRE



- ✓ 8,8 Mil Milhões de euros de investimento total (6,1 M€ FSE);
- ✓ 37% dos apoios estruturais 2007-2013

1 O MAIOR PROGRAMA OPERACIONAL DE SEMPRE



- ✓ 1.215 € de investimento por habitante nas regiões convergência
- ✓ +26% de investimento per capita no Norte, Centro e Alentejo

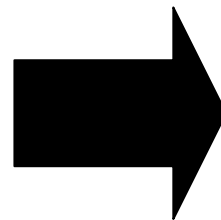
2 UM PROGRAMA CONCENTRADO NAS PRIORIDADES

- ✓ 70% dos recursos destinados à qualificação de nível secundário
- ✓ + 65% de investimento para a formação avançada e emprego científico que no QCAIII
- ✓ + 30% de investimento na promoção do emprego e coesão social
- ✓ + 120% de investimento na promoção da igualdade de género

2 UM PROGRAMA TAMBÉM CONCENTRADO NA FORMA

QCA III

12 Programas FSE
118 Tipologias



QREN

1 Programa temático
40 Tipologias

3 UM PROGRAMA APOIADO NUMA VISÃO REFORMISTA

- ✓ Coordenação das ofertas de formação inicial - SIGO
- ✓ Centros Novas Oportunidades
- ✓ Catálogo Nacional de Qualificações
- ✓ Auditorias anuais às entidades formadoras
- ✓ Alargamento da base social no ensino superior

CATÁLOGO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

[Página Inicial](#) | [Sobre o Catálogo](#) | [Glossário](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Avisos Legais](#) | [Contactos](#) | [Mapa](#)

Pesquisa

Áreas de Educação e Formação

Perfis Profissionais

Referenciais de Formação

Reconhecimento Validação e Certificação de Competências

Formação de Dupla Certificação



Escolher o meu Percurso

Que opções para uma formação inicial?
Como desenvolver e actualizar as minhas competências?
Como ver reconhecidas e certificadas as competências que adquiri ao longo da vida?



Qualificar a minha Empresa

Como actualizar e desenvolver a minha equipa, aumentando as respectivas qualificações e melhorando a produtividade e competitividade da minha empresa?



Formar e Certificar

Como promover formação certificada e que responda às necessidades efectivas das pessoas e das empresas?

...Para uma oferta relevante e certificada

4 UM PROGRAMA COM REGRAS MAIS SIMPLES E AMIGÁVEIS

- ✓ Regras mais simples no acesso ao FSE
 - Uma só modalidade de acesso: candidatura
 - Simplificação do regime contabilístico
- ✓ Gestão integral da candidatura através do SIIFSE
- ✓ Candidaturas por volume nas formações modulares certificadas
- ✓ Opção de regime *forfetário* na formação

5 UM PROGRAMA FOCADO NOS RESULTADOS E NA QUALIDADE DAS INTERVENÇÕES

- ✓ 135.000 jovens/ano em acções de dupla certificação
- ✓ 315.000 adultos/ano em formações modulares certificadas e 32.000 em cursos de educação e formação
- ✓ 330 Centros Novas Oportunidades apoiados por ano que abrangerão 1 milhão e 500 mil adultos em RVCC (até 2013)
- ✓ 35 mil PMEs apoiadas por programas de acção-formação

5 UM PROGRAMA FOCADO NOS RESULTADOS E NA QUALIDADE DAS INTERVENÇÕES

- ✓ 29.000 bolsas de formação avançada
- ✓ 8.000 projectos de criação de emprego
- ✓ 35.000 pessoas abrangidas no âmbito de contratos de desenvolvimento social
- ✓ 160 ONG com projectos de promoção de igualdade de género apoiadas



EIXOS PRIORITÁRIOS



Eixo 1 - Qualificação inicial

Eixo 2 - Aprendizagem ao longo da vida

Eixo 3 - Gestão e aperfeiçoamento profissional

Eixo 4 - Formação avançada

Eixo 5 - Apoio à transição para a vida activa

Eixo 6 - Cidadania, inclusão e desenvolvimento social

Eixo 7 - Igualdade de género

Eixo 8 - Algarve

Eixo 9 - Lisboa

Eixo 10 - Assistência técnica



EIXO 1 - Qualificação inicial

Objectivos

- ✓ Combater o insucesso e o abandono escolar precoce
- ✓ Assegurar o nível secundário como patamar mínimo de qualificação
- ✓ Desenvolver ofertas de formação de dupla certificação
- ✓ Promover a empregabilidade

Investimento no Eixo 1

2,6 mil M€



Tipologias

- ✓ Sistema de Aprendizagem;
- ✓ Cursos Profissionais e Formação no Sector do Turismo;
- ✓ Cursos de Educação e Formação de Jovens;
- ✓ Cursos de Especialização Tecnológica;
- ✓ Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino.

RESULTADOS

- Articulação de toda a oferta formativa no território através do SIGO
- 135.000 jovens / ano em acções de dupla certificação (média anual)
- Melhoria dos equipamentos das escolas



1.1. Sistema de Aprendizagem

Acções elegíveis

- ✓ Cursos de nível III aprovados no âmbito do Decreto-Lei nº 205/96, de 25 Outubro

Destinatários

- ✓ Diplomados do ensino básico
- ✓ Diplomados do ensino secundário sem qualificação profissional

Aplicação Territorial

- ✓ Norte, Centro, Alentejo e Algarve



1.1. Sistema de Aprendizagem

Entidade Beneficiária

- ✓ Instituto Emprego e Formação Profissional - responsável pelo Sistema de Aprendizagem

Acesso

- ✓ Entidades (Unidades Coordenadoras da Formação) candidatam-se ao IEFP
- ✓ IEFP submete candidatura financeira ao POPH através do SIIFSE
- ✓ Acções aprovadas devem ser inscritas no SIGO no âmbito da constituição da rede anual de ofertas formativas (em Maio de cada ano)



1.2. Cursos Profissionais

Acções elegíveis

- ✓ cursos profissionais de nível III
- ✓ cursos profissionais de nível II (áreas artísticas)

Destinatários

- ✓ Jovens que tenham concluído o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente
- ✓ Jovens que tendo concluído o 2.º ciclo do ensino básico optem por uma formação vocacional artística
- ✓ Jovens com idade máxima 20 anos (excepções: portadores deficiência; casos de repetido insucesso/risco abandono escolar)



1.2. Cursos Profissionais

Entidades Beneficiárias

- ✓ Escolas profissionais públicas e privadas
- ✓ Estabelecimentos públicos de ensino e formação
- ✓ Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que ministrem ensino secundário
- ✓ Escolas Tecnológicas
- ✓ Instituto de Turismo (Escolas de Hotelaria e Turismo)

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve
- ✓ Lisboa - Escolas Secundárias e Escolas de Hotelaria e Turismo em 2008 e 2009



1.2. Cursos Profissionais

Acesso

- ✓ Oferta formativa submetida no SIGO - autorização pedagógica de funcionamento dos cursos
- ✓ Candidatura financeira ao POPH através do SIIFSE
- ✓ Mecanismo nacional de constituição da rede anual de ofertas formativas de nível III (entrada em vigor já no próximo ano lectivo)
- ✓ Concurso para apoio ao ano lectivo 08/09: lançar em Abril'08



1.3. Cursos de Educação e Formação de Jovens

Acções elegíveis

- ✓ cursos de educação e formação de nível II, nos termos do Despacho conjunto n.º 453/2004
- ✓ cursos autorizados pelas DRE (entidades do sistema educativo) e pelas DRIEFP (centros de formação e entidades formadoras certificadas)

Destinatários

- ✓ jovens com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos que sejam detentores de baixas qualificações escolares e/ou profissionais (excepções: autorização prévia das DRE ou DRIEFP)



1.3. Cursos de Educação e Formação de Jovens

Entidades Beneficiárias

- ✓ Estabelecimentos públicos de ensino e formação
- ✓ Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que ministrem ensino secundário
- ✓ Escolas profissionais publicas e privadas
- ✓ Centros de formação profissional de gestão directa e participada do IEFP
- ✓ Outras entidades formadoras certificadas

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve



1.3. Cursos de Educação e Formação de Jovens

Acesso

- ✓ Oferta formativa submetida no SIGO - autorização pedagógica de funcionamento dos cursos
- ✓ Candidatura financeira ao POPH através do SIIFSE
- ✓ Concurso para apoio a entidades do sistema educativo - ano lectivo 08/09: lançar em Abril'08

(concurso para formação a iniciar em 2008 organizada por entidades formadoras certificadas não inseridas no sistema educativo está a decorrer até 3 Março)



1.4. Cursos de Especialização Tecnológica

Acções elegíveis

- ✓ Cursos de Especialização Tecnológica regulados pelo DL 88/2006 de 23 de Maio e realizados de acordo com os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (www.catalogo.anq.gov.pt)
- ✓ Excepção: em 2008 poderão ser financiados Cursos de Especialização Tecnológica não integrados no Catálogo Nacional de Qualificações.

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Alentejo
- ✓ Lisboa - Escolas Tecnológicas em 2008 e 2009

1.4. Cursos de Especialização Tecnológica

Destinatários - detentores das seguintes qualificações:

- ✓ ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente
- ✓ frequência do 12.º ano ou habilitação equivalente, com aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos, e que não o tenham concluído
- ✓ qualificação profissional de Nível III
- ✓ diploma de especialização tecnológica ou grau/diploma de ensino superior que pretendam uma requalificação profissional
- ✓ nos estabelecimento de ensino superior, indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos, aos quais sejam reconhecidas capacidades/competências que os qualifiquem para o ingresso



1.4. Cursos de Especialização Tecnológica

Entidades Beneficiárias

- ✓ Estabelecimentos de ensino públicos, particulares ou cooperativos que ministrem cursos de nível secundário
- ✓ Escolas profissionais públicas e privadas
- ✓ Estabelecimentos de ensino superior públicos, particulares ou cooperativos
- ✓ Centros de formação profissional de gestão directa e participada sob coordenação do IEFP
- ✓ Escolas tecnológicas
- ✓ Escolas de hotelaria e turismo
- ✓ Outras entidades formadoras certificadas



1.4. Cursos de Especialização Tecnológica

Acesso

- ✓ candidatura financeira ao POPH através do SIIFSE
- ✓ projectos com duração máxima de 30 meses

1.5. Reequipamento dos estabelecimentos de ensino

Objectivos

- ✓ remodelação/reequipamento de áreas oficinais
- ✓ remodelação/reequipamento de áreas laboratoriais
- ✓ remodelação/reequipamento de bibliotecas escolares/centros de recursos
- ✓ modernização tecnológica - equipamento e software informático e audiovisual
- ✓ remodelação/equipamentos para alunos com NEE
- ✓ remodelação de espaços para funcionamento dos CNOs
- ✓ remodelação/adaptação dos espaços destinados a gabinetes de consultoria nas Escolas TEIP

1.5. Reequipamento dos estabelecimentos de ensino

Projectos elegíveis

- ✓ remodelação e/ou adaptação de espaços físicos
- ✓ aquisição de equipamentos
- ✓ aquisição de software e/ou desenvolvimento de software educativo

Entidades Beneficiárias

- ✓ Escolas públicas e privadas do ensino básico e secundário
- ✓ Escolas profissionais públicas e privadas
- ✓ Direcções Regionais de Educação e Serviços Centrais do Ministério da Educação



1.5. Reequipamento dos estabelecimentos de ensino

Aplicação Territorial

- ✓ regiões Norte, Centro e Alentejo

Acesso

- ✓ projectos com duração máxima de 36 meses
- ✓ candidatura ao POPH através do SIIFSE:
 - DGIDC - responsável pela emissão de parecer técnico-pedagógico para selecção dos projectos a apoiar (organismo intermédio)
 - POPH - análise financeira das candidaturas



EIXO 2 - Aprendizagem ao longo da vida



Objectivos

- ✓ Qualificar os activos: nível secundário como referencial
- ✓ Assegurar a capitalização das formações de curta duração
- ✓ Expandir a Rede de Centros Novas Oportunidades

Investimento no Eixo 2

3,2 mil M€



Tipologias

- ✓ Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
- ✓ Formações modulares certificadas;
- ✓ Cursos de Educação e Formação de Adultos;
- ✓ Apoio ao reequipamento da rede de centros de formação.



RESULTADOS:



- 330 Centros Novas Oportunidades (por ano):
1 milhão e 500 mil adultos em RVCC (até 2013)
- 315.000 adultos em formações modulares
certificadas e 32 mil em cursos de educação e
formação (por ano)

2.1. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Acções elegíveis

- ✓ Actividades de acolhimento, diagnóstico de necessidades, definição de perfil e encaminhamento;
- ✓ Desenvolvimento de processos de RVCC;
- ✓ Funcionamento de equipas de projecto dos CNO e das suas actividades avaliativas;

2.1. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Destinatários

- ✓ Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, abrangíveis pela actividade dos CNO;
- ✓ Recursos humanos dos CNO que integram a rede nacional.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades que detenham CNO legalmente constituídos.

2.1. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Acesso

- ✓ Plano Estratégico de Intervenção (PEI) submetido no Sistema de Informação e Gestão da Oferta (SIGO)
- ✓ Candidatura ao POPH através do Sistema Integrado de Informação do FSE, com duração máxima de 24 meses

2.1. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Financiamento

- ✓ Centros Novas Oportunidades candidatam-se em função de níveis de resultados anuais e o financiamento será definido em função de cada um dos seguintes patamares:
 - Nível A- 600 Inscritos
 - Nível B-1000 Inscritos
 - Nível C-1500 Inscritos
 - Nível D- 2000 inscritos
- ✓ Os resultados anuais estão reportados a objetivos de encaminhamento, de desenvolvimento de processos RVC e de certificação

2.1. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Orientações

- ✓ Os Centros Novas Oportunidades têm que, obrigatoriamente trabalhar candidatos à qualificação escolar de Nível Básico e de Nível Secundário;
- ✓ O desenvolvimento de processos de RVCC profissional é opcional e rege-se pelas seguintes regras:
 - Os Centros Novas Oportunidades que, no ano de 2007, não desenvolveram processos de RVCC profissional apenas podem candidatar-se a uma única área de educação-formação e, dentro desta, à totalidade ou apenas a algumas saídas profissionais.
 - Os Centros Novas Oportunidades que, no ano de 2007 já desenvolveram processos de RVCC profissional, podem candidatar-se às saídas profissionais que, neste momento, já estão a implementar e àquelas que foram acordadas com a ANQ

2.2. Cursos de Educação Formação de Adultos

Acções elegíveis

- ✓ Cursos previstos e aprovados ao abrigo do novo diploma legal que define o regime jurídico dos Cursos EFA.
- ✓ São elegíveis:
 - cursos EFA de dupla certificação
 - cursos EFA que conferem apenas habilitação escolar

2.2. Cursos de Educação Formação de Adultos

Destinatários

- ✓ Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação que sejam detentores de baixas qualificações escolares e/ou profissionais, ou quando estas últimas se revelem desajustadas às necessidades do mercado de trabalho.
- ✓ Excepcionalmente, podem ser abrangidas pessoas com idade inferior a 18 anos desde que comprovadamente inseridas no mercado de trabalho

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades Formadoras certificadas, Entidades Empregadoras e Outros Operadores, quando pretendam desenvolver formação no âmbito das suas atribuições ou da sua vocação

2.2. Cursos de Educação Formação de Adultos

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Acesso

- ✓ Proposta para autorização de funcionamento a submeter às Direcções Regionais de Educação e Delegações Regionais do IEFP a submeter no Sistema de Informação e Gestão da Oferta (SIGO)
- ✓ Candidatura ao POPH através do Sistema Integrado de Informação do FSE, com duração máxima de 36 meses

2.3. Formações Modulares Certificadas

Acções elegíveis

- ✓ Formações modulares certificadas inseridas em percursos de nível básico e secundário, estruturadas sob a forma de Unidades de Formação de Curta Duração, realizadas de acordo com os referenciais de formação previstos no Catálogo Nacional de Qualificações, podendo corresponder a unidades da componente de formação de base, da componente de formação tecnológica, ou de ambas

2.3. Formações Modulares Certificadas

Destinatários

- ✓ Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação que sejam detentores de baixas qualificações escolares e/ou profissionais, ou quando estas últimas se revelem desajustadas às necessidades do mercado de trabalho.
- ✓ Excepcionalmente, podem ser abrangidas pessoas com idade inferior a 18 anos desde que comprovadamente inseridas no mercado de trabalho

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades Formadoras certificadas, Entidades Empregadoras e Outros Operadores, quando pretendam desenvolver formação no âmbito das suas atribuições ou da sua vocação.

2.3. Formações Modulares Certificadas

Entidades beneficiárias dos apoios (cont.)

- ✓ As entidades formadoras certificadas que pretendam ministrar uma formação modular, ou que prestem serviços neste domínio para as entidades empregadoras ou outros operadores, têm que registar-se junto da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ).

Certificação

- ✓ A entidade formadora tem que emitir um certificado a todos os formandos que obtenham uma avaliação com aproveitamento.

2.3. Formações Modulares Certificadas

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Acesso

- ✓ Candidatura através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE)

2.4. Reequipamento e Consolidação da Rede de Centros de Formação

Acções elegíveis

- ✓ Reequipamento e consolidação dos Centros de Formação da rede pública de formação profissional.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Institutos públicos que não revistam carácter empresarial e cuja missão se inscreva no domínio da qualificação de jovens e de activos com baixas qualificações.



EIXO 3 - Gestão e aperfeiçoamento profissional



Objectivos

- ✓ Apoiar processos de modernização e inovação organizacional das empresas
- ✓ Promover acções de Formação-acção para micro, pequenas e médias empresas, e entidades da economia social
- ✓ Desenvolver formações estratégicas na Administração Pública

Investimento no Eixo 3

484 M€



Tipologias

- ✓ Formação-acção para empresas e para entidades da economia social
- ✓ Formação para a inovação e gestão nas empresas;
- ✓ Formação para a gestão e inovação na Administração Pública;
- ✓ Qualificação dos profissionais do sector da Educação.

3.1 Formação-Acção para PME e Entidades da Economia Social

Acções elegíveis

- ✓ Formação-Acção Padronizada, com vista a proporcionar serviços de formação e consultoria definidos em função de características e necessidades comuns aos destinatários do mesmo sector de actividade e de idêntica dimensão;
- ✓ Formação-Acção Individualizada, com vista a proporcionar serviços de formação e consultoria definidos em função das necessidades específicas dos destinatários.

3.1 Formação-Acção para PME e Entidades da Economia Social

Destinatários

- ✓ Empresas e entidades da economia social com número de trabalhadores igual ou inferior a 100.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades de natureza associativa, empresarial ou entidades públicas que actuem como pólos dinamizadores junto de micro, pequenas e médias empresas, integrando no seu projecto o apoio a, pelo menos, 25 empresas
- ✓ Entidades de natureza associativa de âmbito nacional que actuem como pólos dinamizadores junto de entidades da economia social integrando no seu projecto o apoio a, pelo menos, 25 entidades

3.1 Formação-Acção para PME e Entidades da Economia Social

Aplicação Territorial

✓ Regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve

3.1 Formação-Acção para PME e Entidades da Economia Social

Modelo de Gestão

- ✓ **Formação- Acção para PME**
 - A gestão técnica, administrativa e financeira, será delegada em organismos intermédios (OI) a seleccionar mediante concurso (em curso)
 - Podem candidatar-se a OI as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, com âmbito territorial ou sectorial adequado e experiência na gestão de instrumentos financeiros
- As propostas são seleccionadas com base na grelha de análise multi-critérios

3.1 Formação-Acção para PME e Entidades da Economia Social

Modelo de Gestão

- ✓ **Formação- Acção para PME (cont.)**
 - As entidades beneficiárias candidatam-se ao OI, através do SIIFSE
 - As entidades beneficiárias não podem candidatar-se a mais do que um organismo intermédio

- ✓ **Formação- Acção para Entidades da Economia Social**
 - Não há intermediação na gestão técnica, administrativa e financeira, devendo as entidades beneficiárias candidatar-se directamente ao POPH, através do SIIFSE

3.2 Formação para a Inovação e Gestão

Acções elegíveis

- ✓ Acções de reciclagem, que visam colmatar o défice de conhecimentos e competências;
- ✓ Acções de actualização, que visam actualizar os conhecimentos e competências face à introdução de novos equipamentos, tecnologias e métodos de organização do trabalho;
- ✓ Acções de aperfeiçoamento, que visam aprofundar os conhecimentos e competências face à inovação organizacional introduzida nos processos de desenvolvimento empresarial.

3.2 Formação para a Inovação e Gestão

Destinatários

- ✓ Activos empregados que careçam de reciclagem, actualização ou aperfeiçoamento das suas competências, face à iminente desactualização de conhecimentos, bem como os que necessitem de um aprofundamento das suas competências.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades empregadoras, que pretendam desenvolver formação para os seus trabalhadores

3.2 Formação para a Inovação e Gestão

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Acesso

- ✓ Candidatura através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE)

3.3 Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central e Local e dos Profissionais da Saúde

Acções elegíveis

- ✓ Acções de formação estratégicas para a gestão e inovação na Administração Pública Central;
- ✓ Acções de formação para a modernização e a inovação nas autarquias locais;
- ✓ Acções de formação associadas ao desenvolvimento de competências dos profissionais de saúde ou outros agentes que actuam na área da saúde

3.3 Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central e Local e dos Profissionais da Saúde

Destinatários

- ✓ Os activos afectos aos organismos e serviços da administração pública central com sede no território continental de Portugal;
- ✓ Os activos com vínculo laboral, incluindo os estagiários nas carreiras de acesso, às entidades públicas da administração local autárquica,
- ✓ Os activos com vínculo às instituições do sector da saúde.

3.3 Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central e Local e dos Profissionais da Saúde

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Organismos e serviços da administração directa do Estado, bem como os institutos públicos, em qualquer das suas modalidades;
- ✓ Organizações representativas dos trabalhadores e associações profissionais;
- ✓ Outras pessoas colectivas públicas com atribuições de gestão partilhada de recursos públicos financeiros, humanos e materiais;
- ✓ Entidades públicas da administração local autárquica e as suas associações;
- ✓ Entidades públicas, da economia social ou privadas sem fins lucrativos, que se encontrem habilitadas para actividades de promoção da saúde e para a prestação de cuidados de saúde.

3.3 Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central e Local e dos Profissionais da Saúde

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Acesso

- ✓ Candidatura através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE)
- ✓ A avaliação técnico-pedagógica das candidaturas para formação dos activos da administração pública local e dos profissionais da saúde, está cometida à Direcção-Geral da Administração Local (DGAL) e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), respectivamente



3.5 Qualificação dos Profissionais do Sector da Educação

Acções elegíveis

- ✓ Acções de formação contínua previamente acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, ou outro aplicável

Destinatários

- ✓ Pessoal em exercício de funções nos estabelecimentos de educação e de ensino não superior.



3.5 Qualificação dos Profissionais do Sector da Educação

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Escolas-Sede dos Centros de Formação de Associação de Escolas;
- ✓ Associações científicas e profissionais;
- ✓ Instituições de ensino superior, público ou privado;
- ✓ Serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Acesso

- ✓ Candidatura através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE)
- ✓ A Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) é o organismo responsável pela avaliação técnico-pedagógica das candidaturas



EIXO 4 - Formação avançada

Objectivos

- ✓ Aumentar a realização de doutoramentos e pós-doutoramentos
- ✓ Aumentar o número de investigadores e o emprego científico
- ✓ Aumentar o investimento público em I&D
- ✓ Alargar a base social dos estudantes do ensino superior

Investimento no Eixo 4

645 M€



Tipologias

- ✓ Programas e bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento
- ✓ Promoção do emprego científico
- ✓ Programas de apoio ao alargamento da base social do ensino superior

RESULTADOS

- 29.000 bolsas de formação avançada até 2013
- 1.050 doutorados inseridos em empresas e instituições de I&D até 2013
- Alargamento da base social de acesso ao ensino superior
- 140.000 estudantes do ensino superior apoiados até 2013



4.1. Bolsas de formação avançada

Acções elegíveis

- ✓ Bolsas Doutoramento (BD)
- ✓ Bolsas Pós-Doutoramento (BPD)

Destinatários

- ✓ Bolsas Doutoramento (de acordo com DL 74/2006):
 - titulares de grau de mestre ou equivalente
 - titulares de grau de licenciado com currículo relevante
 - detentores de currículo escolar, científico ou profissional reconhecido
- ✓ Bolsas Pós-Doutoramento: doutorados com grau obtido preferencialmente há menos de 5 anos

4.1. Bolsas de formação avançada

Entidade beneficiária

- ✓ Fundação para a Ciência e a Tecnologia - responsável pelo sistema nacional de Formação Avançada

Aplicação Territorial

- ✓ Candidaturas afectas às regiões Norte, Centro e Alentejo, podendo a formação ser desenvolvida no estrangeiro
- ✓ Critério: localização da instituição de acolhimento do bolseiro

Acesso

- ✓ Estudantes apresentam candidatura individual à FCT
- ✓ FCT apresenta candidatura financeira ao POPH através do SIIFSE



4.2. Promoção do emprego científico

Acções elegíveis

- ✓ Acções de inserção profissional de investigadores doutorados que demonstrem actividade científica relevante no âmbito de pós-doutoramento, concretizadas mediante a celebração de contratos individuais de trabalho

Destinatários

- ✓ Investigadores nacionais ou estrangeiros que tenham, salvo situações excepcionais devidamente fundamentadas, obtido o grau de doutorados há mais de três anos

Entidade beneficiária

- ✓ Fundação para a Ciência e a Tecnologia - responsável pelo sistema nacional de promoção do emprego científico



4.2. Promoção do emprego científico

Aplicação Territorial

- ✓ Apoio à contratação de doutorados para entidades públicas e privadas com actividades de I&D localizadas nas regiões Norte, Centro e Alentejo
- ✓ Critério: local onde se situa a entidade contratante

Acesso

- ✓ Investigadores e entidades contratantes candidatam-se aos respectivos concursos organizados pela FCT
- ✓ FCT apresenta candidatura financeira ao POPH através do SIIFSE



4.3. Bolsas e programas para estudantes do ensino superior

Acções elegíveis

- ✓ Bolsa de estudo a estudantes do ensino superior
- ✓ Bolsa de mérito para estudantes do ensino superior

Destinatários

- ✓ Bolsa de estudo - estudantes economicamente carenciados, inscritos em ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado ou mestre (1º e 2º ciclos de Bolonha), bem como aos estudantes inscritos em ciclos de estudos conducentes ao grau de bacharel enquanto estes se encontrarem em funcionamento
- ✓ Bolsa de mérito - estudantes que tenham demonstrado um aproveitamento escolar excepcional, nos termos do respectivo regulamento aprovado pelos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior



4.3. Bolsas e programas para estudantes do ensino superior

Entidade beneficiária

- ✓ Direcção Geral do Ensino Superior - responsável pelo sistema nacional de apoio aos estudantes do ensino superior

Aplicação Territorial

- ✓ Atribuição de bolsas a estudantes inscritos em IES localizadas nas regiões Norte, Centro e Alentejo
- ✓ Critério: local onde se situa a instituição de ensino superior frequentada pelo estudante

Acesso

- ✓ Estudantes candidatam-se aos apoios através da DGES, junto dos SAS de cada IES
- ✓ A DGES apresenta candidatura financeira ao POPH através do SIIFSE



EIXO 5 - Transição para a vida activa



Objectivos

- Apoiar a criação de emprego
- ✓ Apoiar a criação de novas empresas de pequena dimensão
- ✓ Dinamizar as economias locais
- ✓ Apoiar a transição para o mercado de trabalho

Aplicação Territorial

Regiões Norte, Centro, Alentejo

Investimento no Eixo 5

523 M€

RESULTADOS

- 8.000 projectos de criação de emprego (média anual)
- 17.000 estágios profissionais (por ano)

Tipologias

✓ Apoios ao emprego:

- Apoios à contratação;
- Apoios à criação de postos de trabalho em iniciativas locais de emprego (ILE's);
- Apoios a projectos de emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego.

✓ Apoios à transição para a vida activa, incluindo estágios profissionais em Portugal e no estrangeiro:

- Programa Estágios Profissionais (IEFP)
- Programa Estágios Administração Pública Local (DGAL)
- Inovjovem (IAPMEI)
- Inovcontacto (AICEP)



EIXO 6 - Cidadania, inclusão e desenvolvimento social



Objectivos

- ✓ Combater a pobreza e a exclusão social
- ✓ Aumentar a capacidade instalada em equipamentos sociais
- ✓ Prevenir o insucesso e o abandono escolar dos alunos integrados em meios desfavorecidos
- ✓ Promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos imigrantes
- ✓ Promover a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade

Investimento no Eixo 6

572 M€

Tipologias

Quatro áreas de Intervenção

- ✓ Formação para a Inclusão de Públicos Desfavorecidos
- ✓ Apoios às Pessoas com Deficiências e Incapacidades
- ✓ Apoio à Integração Plena dos Imigrantes
- ✓ Programas Integrados de Promoção do Sucesso Educativo

RESULTADOS:

- Financiamento de uma política global de apoio à integração social dos imigrantes
- Apoio a 9 mil pessoas com deficiências (média anual)

6.1 Formação para a Inclusão

Acções elegíveis

- ✓ acções de formação (máx. 800 horas) que favoreçam o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem e que visem, de forma integrada ou isoladamente, dimensões:
 - ✓ Pessoal - competências transversais;
 - ✓ Social - desenvolvimento relacional, numa óptica de sociabilização;
 - ✓ Profissional - aquisição de competências técnicas.

6.1 Formação para a Inclusão

Destinatários

- ✓ Pessoas com particulares dificuldades no acesso ao sistema de ensino/formação, nomeadamente as que provenham de meios particularmente desfavorecidos, famílias desestruturadas, que apresentem percursos pessoais problemáticos e pertencentes a grupos excluídos e/ou desfavorecidos.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades formadoras certificadas e outros operadores, quando pretendam desenvolver formação no âmbito das suas atribuições ou da sua vocação.

Apoio às Pessoas com Deficiências e Incapacidades

6.2 Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades

Acções elegíveis

- ✓ Informação, avaliação e orientação profissional;
- ✓ Formação profissional, inicial e contínua.

Destinatários

- ✓ Pessoas com deficiências e incapacidades, com idade mínima legal para prestar trabalho e que não reúnam condições, face à natureza da sua incapacidade, para aceder à oferta formativa das estruturas regulares.

Apoio às Pessoas com Deficiências e Incapacidades

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades formadoras certificadas

Modelo de Gestão

- ✓ A gestão técnica, administrativa e financeira, está delegada no Instituto do Emprego e Formação Profissional -organismos intermédio.
- ✓ As entidades beneficiárias candidatam-se ao OI, através do SIIFSE

Apoio às Pessoas com Deficiências e Incapacidades

6.3 Apoio à Mediação e Integração das Pessoas com Deficiências e Incapacidades

Acções elegíveis

- ✓ Apoio ao emprego em ambiente protegido e por conta própria;
- ✓ Incentivos ao emprego no mercado de trabalho;
- ✓ Acompanhamento de pessoas empregadas;
- ✓ Apoio ao teletrabalho;
- ✓ Atribuição de ajudas técnicas;
- ✓ Apoio a empresas para adaptação de postos de trabalho e acções de promoção da acessibilidade em meio empresarial;
- ✓ Apoio à adaptação de postos de formação

Apoio às Pessoas com Deficiências e Incapacidades

Destinatários

- ✓ Pessoas com deficiências e incapacidades, com idade legal para prestar trabalho;
- ✓ Entidades empregadoras, do sector privado, cooperativo e público empresarial, autarquias locais e organismos públicos não pertencentes à Administração Central que tenham ao seu serviço, ou venham a admitir, pessoas com deficiências e incapacidades.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., (IEFP)

Apoio às Pessoas com Deficiências e Incapacidades

6.4 Qualidade dos Serviços e Organizações

Acções elegíveis

- ✓ Acções de formação (máx. 250 horas) e sensibilização dirigidas a técnicos e outros profissionais de reabilitação profissional
- ✓ Acções de consultoria que visam conferir uma certificação da qualidade às organizações que trabalham na área da reabilitação profissional

Destinatários

- ✓ Técnicos de reabilitação profissional;
- ✓ Organizações com e sem fins lucrativos

Apoio às Pessoas com Deficiências e Incapacidades

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos

Modelo de Gestão

- ✓ A gestão técnica, administrativa e financeira, está delegada no Instituto do Emprego e Formação Profissional -organismo intermédio
- ✓ As entidades beneficiárias candidatam-se ao OI, através do SIIFSE

Apoio às Pessoas com Deficiências e Incapacidades

6.5 Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas

Acções elegíveis

- ✓ Acções inovadoras que permitam o reforço da capacidade institucional e da sua eficiência;
- ✓ Projectos de âmbito local ou regional que concorram para a melhoria das acessibilidades, nomeadamente físicas e arquitectónicas, no espaço público, apresentando instrumentos estratégicos e inovadores envolvendo vários parceiros locais.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Instituto Nacional para a Reabilitação;
- ✓ Entidades da Administração Local, designadamente as Comunidades intermunicipais de fins gerais

Apoio à Integração Plena dos Imigrantes

6.6 Formação em Língua Portuguesa

Acções elegíveis

- ✓ Acções de formação em língua portuguesa;
- ✓ Acções de formação em língua portuguesa técnica em diferentes sectores de actividade

Destinatários

- ✓ Cidadãos imigrantes e os seus descendentes

Apoio à Integração Plena dos Imigrantes

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Direcções Regionais de Educação e Instituto de Emprego e Formação Profissional

Modelo de Gestão

- ✓ A gestão técnica, administrativa e financeira, está delegada no Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural I.P (ACIDI) - organismo intermédio.
- ✓ As entidades beneficiárias candidatam-se ao OI, através do SIIFSE

Apoio à Integração Plena dos Imigrantes

6.8 Apoio ao Acolhimento e Integração de Imigrantes

Acções elegíveis

- ✓ Apoio à criação e funcionamento de Centros de Apoio ao Imigrante
- ✓ Apoio a acções de acolhimento e integração levadas a cabo por entidades reconhecidas pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P., (ACIDI) como representativas dos imigrantes

Destinatários

- ✓ Cidadãos imigrantes e os seus descendentes

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural I.P (ACIDI)

Apoio à Integração Plena dos Imigrantes

6.9 Acções de Formação e Iniciativas de Sensibilização dirigidas a públicos estratégicos no domínio do acolhimento e integração dos Imigrantes

Acções elegíveis

- ✓ Concepção, produção, teste e edição de referenciais de formação, materiais de suporte às acções de sensibilização e formação;
- ✓ Acções de sensibilização e formação sobre diversidade, mediação, acolhimento e integração de imigrantes;
- ✓ Formação de mediadores sócio-culturais com competências específicas para apoiar o acolhimento e atendimento a cidadãos imigrantes;

Apoio à Integração Plena dos Imigrantes

Destinatários

- ✓ Trabalhadores de instituições públicas e privadas;
- ✓ Alunos, pais e agentes educativos em geral;
- ✓ Empresas, sindicatos, associações empresariais, associações de imigrantes e outras entidades empregadoras;
- ✓ Mediadores sócio-culturais e outras pessoas interessadas em iniciar a sua actividade profissional nessa área;
- ✓ Formadores.

Entidade beneficiária dos apoios

- ✓ Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural I.P., (ACIDI)

Apoio à Integração Plena dos Imigrantes

6.10 Acções de Investigação e Promoção de Campanhas de Sensibilização da Opinião Pública em matéria de Imigração

Acções elegíveis

- ✓ Produção de campanhas de comunicação;
- ✓ Conferências, seminários e *workshops*;
- ✓ Estudos, divulgação de boas p
- ✓ Produção de materiais e suportes informativos em diversas línguas

Entidade beneficiária dos apoios

- ✓ Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural I.P., (ACIDI)

6.11 Programas integrados de promoção do sucesso educativo

Acções elegíveis

- ✓ Apoio ao funcionamento de Gabinetes de apoio ao aluno - ex. salas de estudo acompanhado e de clubes de matemática e de ciências
- ✓ acções de sensibilização/informação para pais, encarregados de educação, directores de turma, docentes e outros agentes
- ✓ Apoio psicológico e psicopedagógico individualizado
- ✓ Realização de encontros, seminários e workshops visando a sensibilização a temáticas de indisciplina e violência em ambiente escolar
- ✓ Acções de diagnóstico, intervenção e acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem
- ✓ Desenvolvimento de estudos de diagnóstico de suporte às intervenções
- ✓ Actividades de intercâmbio e cooperação entre escolas e outras organizações de modo a facilitar a transição para a vida activa
- ✓ Prestação de serviços especializados com vista à integração escolar dos alunos com necessidades educativas especiais
- ✓ Desenvolvimento de conteúdos curriculares em suporte multimédia com vista à sua adaptação às características do público escolar

Programas integrados de promoção do sucesso educativo

Destinatários

- ✓ Alunos do ensino básico e secundário em risco de exclusão escolar e social
- ✓ Comunidades locais, designadamente associações de pais, associações culturais, serviços públicos de proximidade e empresas
- ✓ Profissionais do sistema de educação e formação e técnicos ligados à reinserção social

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Estabelecimentos públicos de ensino, designadamente agrupamentos de escolas e escolas secundárias
- ✓ Serviços Centrais e Regionais do Ministério da Educação no âmbito das suas competências específicas

Avaliação Técnico-Pedagógica das candidaturas

- ✓ Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC)

Eixo de Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social

Aplicação Territorial

- ✓ Regiões Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve



EIXO 7 - Igualdade de género

Objectivos

- ✓ Aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública
- ✓ Promover a igualdade no acesso e ao mercado de trabalho
- ✓ Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
- ✓ Prevenir a violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.

Investimento no Eixo 7

68 M€

Tipologias

7.1. Sistema estratégico de informação e conhecimento

7.2. Planos para a igualdade

7.3. Apoio técnico e financeiro às organizações não governamentais

7.4. Apoio a projectos de formação para públicos estratégicos

7.5. Sensibilização e divulgação da igualdade de género e prevenção da violência de género

7.6. Apoio ao empreendedorismo, associativismo e criação de Redes empresariais de actividades económicas geridas por mulheres

Aplicação Territorial: Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

7.1. Sistema estratégico de informação

Objectivos

- ✓ Reforçar os mecanismos informadores e de avaliação de impacto;
- ✓ Desenvolver um sistema de informação e avaliação estratégico integrado;
- ✓ Conceber, sistematizar e produzir materiais de suporte.

Acções elegíveis

- ✓ Concepção, desenvolvimento e avaliação de bases de dados, diagnósticos, códigos de boas práticas, argumentários e outros instrumentos de investigação;
- ✓ Produção de auxiliares pedagógicos, referenciais e materiais de apoio ao desenvolvimento de programas de formação inicial e contínua.

Entidade beneficiária

- ✓ Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género



7.2. Planos para a Igualdade

Objectivos

- ✓ Mobilizar instituições públicas e privadas para a implementação de Planos para a Igualdade.

Acções elegíveis

- ✓ Acções de carácter multidimensional que integrem processos de consultoria para desenvolvimento de diagnósticos, formação, implementação e avaliação de Planos para a Igualdade

Destinatários

- ✓ Agentes e colaboradores das organizações beneficiárias.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Organismos da Administração Pública Central e Local, empresas do sector público, cooperativo ou privado, bem como Associações Comerciais, Industriais e Empresariais, Agências e Sociedades de Desenvolvimento Regional sem fins lucrativos, para os respectivos associados.

7.3. Apoio a ONGs

Objectivos

- ✓ Apoiar organizações não governamentais (ONG) e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, que actuem na prossecução dos objectivos da Igualdade de Género e da prevenção e combate à Violência de Género, de acordo com os respectivos Planos Nacionais.

Acções elegíveis

- ✓ Acções orientadas para a consolidação do papel destas organizações

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ ONG e outras entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos, em cujos objectivos estatutários esteja prevista a promoção da Igualdade de Género e que apresentem um plano de acção concreto a desenvolver neste domínio.

7.4. Apoio a projectos de formação

Objectivos

- ✓ Formar e qualificar actores e decisores estratégicos em Igualdade de Género e prevenção da Violência de Género

Acções elegíveis

- ✓ Acções de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em Igualdade de Género;
- ✓ Acções de formação de públicos estratégicos;
- ✓ Acções de formação de agentes qualificados;
- ✓ Acções de formação para prevenção da vitimização ou revitimização.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Entidades formadoras, empregadoras e outros operadores.

7.5. Sensibilização e divulgação

Objectivos

- ✓ Promover estratégias que contribuam para a sensibilização, informação e divulgação da temática da Igualdade de Género e a prevenção da Violência de Género

Acções elegíveis

- ✓ Apoio à concessão de prémios no âmbito da promoção das boas práticas e respectiva divulgação;
- ✓ Campanhas de sensibilização e de divulgação;
- ✓ Produção e publicação de materiais;
- ✓ Conferências, Seminários, Workshops de informação e sensibilização.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Organismos da Administração Pública Central com responsabilidades no âmbito da promoção e defesa da Igualdade de Género.

7.6. Apoio ao empreendedorismo

Objectivos

- ✓ Promover estratégias de apoio ao empreendedorismo das mulheres e incentivar o associativismo e a criação de redes, favorecendo o auto emprego e a capacidade empresarial

Acções elegíveis

- ✓ Acções de formação nos domínios da Igualdade de Género, da gestão, das relações interpessoais, da liderança e Tecnologias de Informação e Comunicação;
- ✓ Acções de tutoria, consultoria e assistência técnica com vista à criação e/ou sustentabilidade de empresas geridas por mulheres;
- ✓ Acções de suporte à criação de redes inter-empresas que facilitem o acesso à informação.

7.6. Apoio ao empreendedorismo

Destinatárias

- ✓ Mulheres que pretendam criar o próprio emprego, independentemente da sua situação face ao emprego.

Entidades beneficiárias dos apoios

- ✓ Associações de Mulheres Empresárias, bem como outras Associações Empresariais, Comerciais e/ou Industriais, Agências e Sociedades de Desenvolvimento Regional sem fins lucrativos, Cooperativas e outras entidades de economia social, desde que desenvolvam projectos relacionados com as respectivas áreas de actividade.

RESULTADOS:

- Maior investimento financeiro de sempre
- 160 ONG apoiadas com projectos de promoção de igualdade de género (até 2015)
- 1900 pessoas abrangidas por ano em acções específicas de formação em igualdade de género
- 3668 projectos de empreendedorismo feminino apoiados (até 2013)



EIXOS 8 e 9 - Lisboa e Algarve

Grupos de tipologias

- ✓ Qualificação Inicial;
- ✓ Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida;
- ✓ Gestão e Aperfeiçoamento Profissional;
- ✓ Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social;
- ✓ Intervenções específicas para a Promoção da Igualdade de Género.

Investimento nos Eixos 8 e 9

356 M€ (Lisboa)

141M€ (Algarve)



ARRANQUE DO PROGRAMA



PRINCIPAIS PASSOS:

- Normas divulgadas e candidaturas em curso
- Sessões regionais de divulgação
- Campanha de lançamento
- Número azul: 808 2007 13
- Dinamização do site



PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

QUALIFICAR É CRESCER.

APRESENTAÇÃO

- Quem Somos
- Programa
- Comissão de Acompanhamento
- Estudos
- Informação e Publicidade
- Glossário

LEGISLAÇÃO

- Comunitária
- Nacional
- Regulamentação Específica

SISTEMA DE INFORMAÇÃO



NOTÍCIAS

> Programa Operacional Potencial Humano foi assinado

A cerimónia de assinatura do Programa Operacional Potencial Humano teve lugar em Lisboa, no dia 17 de Outubro, com a presença do Presidente da Comissão Europeia Durão Barroso e do Primeiro-Ministro José Sócrates. [Ler mais](#)

OS 10 EIXOS

- 1 Qualificação Inicial
- 2 Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida
- 3 Gestão e Aperfeiçoamento Profissional
- 4 Formação Avançada
- 5 Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa
- 6 Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social
- 7 Igualdade de Género
- 8 Algarve
- 9 Lisboa
- 10 Assistência Técnica





OBRIGADO

POPH

PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

QUALIFICAR
É CRESCER.

